



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO Nº01/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2017.

A Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda/RS pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 24 de março nº 1435, inscrita no CNPJ de nº 11 985 982/0001-34, representada por seu presidente, Vereador **SILVIO JOÃO BALISTA**, inscrito no CPF sob nº 770 726 850 49, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Barra Funda, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **YOTTA COMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.995.892/0001-50, estabelecida na Rua Armínio da Silva, nº 1435, sala 4, 2º piso, na cidade de Sarandi/RS, neste ato representado por seu Diretor **IGOR MARCELO CASTOLDI**, portador da cédula de identidade n.º 6065727189 e inscrito no CPF nº 000.114.350-62, residente e domiciliado na Rua Armínio da Silva, 1435, Município de Sarandi – RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2017 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É prorrogado o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de maio de 2020, de acordo com o disposto na Cláusula 2.1 do Contrato supra citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço a ser pago será de R\$- 65,00(sessenta e cinco reais) mensais. A forma de pagamento permanece inalterada.

CLÁUSULA TERCEIRA

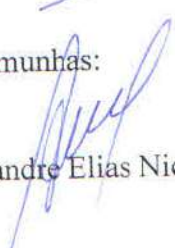
Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com esse aditivo.

Barra Funda, 22 de maio de 2020.


Ver. Silvio João Balista
CONTRATANTE


Igor Marcelo Castoldi
CONTRATADO

Testemunhas:


Alexandre Elias Nicola


Ver. Clovis Batistella